



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2094, de 24 de Abril de 2019.

**"Concede Licença Saúde ao Servidor
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder ao servidor Evanir Domingos Guaragni, exercente do Emprego Público de Motorista, Licença Saúde por 34 (trinta e quatro) dias, a partir do dia 28 de Março de 2019, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 24 de Abril de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração